

Mandato 2021-2025
4ª Sessão Extraordinária
Realizada em 14 julho de 2022

ATA EM MINUTA 7/22

-----Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.º 5 do artigo 71.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Portimão aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 14 de julho de 2022, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da Proposta a ata em minuta: -----

Reunião de 14 de julho -----

Presenças: -----

Presidente: Isabel Andrez Guerreiro -----

Secretários: Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café e Sheila Gassin Tomé -----

Deputados Municipais: -----

Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA
Cristiano Malha Gregório	Partido Socialista
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
Cristina Maria de Sousa Velha	Partido Social Democrata
Pedro Jorge Marques Moreira	Partido Socialista
Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Américo da Conceição Leonor Mateus	Partido Social Democrata



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano

Daniela Marlene da Conceição Duarte

Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição

Marco Paulo Rodrigues Gonçalves Pereira

Luís Filipe Custódio

Carlos Alberto Osório

Vítor Manuel Campos Couto

Rui Miguel da Silva Algarve

Andreia Sousa

Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes –

Presidente da Junta de Freguesia de Portimão

Ivo Miguel Inácio Carvalho–

Presidente da Junta de Freguesia de Alvor

José Vitorino da Silva Nunes –

Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande

Não esteve presente a senhora Deputada Municipal Independente Ângela Venâncio Quadros, por motivos de saúde. -----

Executivo da Câmara Municipal: -----

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila

Vice-Presidente – Partido Socialista

Teresa Filipa dos Santos Mendes

Vereadora – Partido Socialista

João Vasco Gambôa

Vereador – Partido Socialista

José Pedro Cardoso

Vereador – Partido Socialista

Rui Miguel da Silva André

Vereador – Partido Social Democrata

Ana Maria Chapeleiro Fazenda

Vereadora – Partido Social Democrata

Pedro Humberto Castelo Terras Xavier

Vereador – CHEGA

Hora de abertura dos trabalhos: vinte e uma horas e oito minutos. -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2.a) Discussão e votação da proposta de autorização para a celebração, por parte da Câmara



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, do Primeiro Aditamento ao "Contrato para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo Rodoviário no Município de Portimão" – **Contrato nº24/2022**, ao abrigo da alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 – Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais - **Deliberação de Câmara nº 489/22**. -----

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: 15 PS; 5 PPD/PSD; 1PAN; Abstenções: 2 BE; Contra: 3 CHEGA; 2 Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS-PP/ Nós Cidadãos/Aliança), 1 CDU; -----

2. b) Discussão e votação da proposta de autorização para a celebração, por parte da Câmara Municipal, da Prorrogação do "Contrato para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo Rodoviário no Município de Portimão" - **Contrato nº1/2022**, ao abrigo da alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 – Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais - **Deliberação de Câmara nº 490/22**.-----

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: 15 PS; 1 PAN; Contra: 5 PPD/PSD; 3 CHEGA; 2 Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS-PP/ Nós Cidadãos/Aliança), 2 BE; 1 CDU; --

Hora de encerramento dos trabalhos: Vinte e três horas e trinta minutos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, eu, Telma Maria Nunes Matias_____, Assistente Técnica, a elaborei e subscrevi.-----

---Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte e três horas e trinta minutos. -----

A Presidente